



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
 Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 507/2021

Processo nº 54000.027734/2020-17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUCESSORES DO (A) BENEFICIÁRIO (A) ANGELINA GROSMAN COVALESCI

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o falecimento do (a) beneficiário (a) **ANGELINA GROSMAN COVALESCI**, conforme **Certidão de Óbito** constante no processo administrativo (fls. 54 do Volume I 7601442 e fl. 1 do Registro de Falecimento da Titular I 7668778), com fundamento no art. 26, §4º do Decreto nº 9.311/18 **CONVOCAR** o (os) sucessor (es) abaixo relacionado (os) e eventuais outros sucessores que não sejam de conhecimento da Autarquia para, **no prazo de trinta (30) dias contados após a publicação deste edital**, manifestar interesse em se tornar cessionário/beneficiário do PNRA relativamente ao lote antes ocupado pelo beneficiário falecido.

O Incra informa que nos termos do art. 26, do Decreto nº 9.311/18 os eventuais interessados deverão atender aos requisitos de elegibilidade do PNRA e assumir as obrigações constantes do instrumento, vedado o fracionamento do lote.

Município: PASSOS MAIA

Projeto de Assentamento: ZUMBI DOS PALMARES

DADOS DO BENEFICIÁRIO (FALECIDO)				
Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO DO SIPRA	NOME	CPF
1	21511.000381/1996-80	SC008300000152	ANGELINA GROSMAN COVALESCI	907.***.***-20
HERDEIRO(S) IDENTIFICADO(S) NO PROCESSO INDIVIDUAL DO BENEFICIÁRIO DECESSOR				
Nº	NOME (PARENTESCO)	CPF	CÔNJUGE	CPF
1	ROBERTO JOSÉ COVALESCI (FILHO) ^{1,3}	NÃO IDENTIFICADO NO PROCESSO	NÃO IDENTIFICADO NO PROCESSO	*****
2	MARCIANO COVALESCI (FILHO) ^{2,3}	NÃO IDENTIFICADO NO PROCESSO	NÃO IDENTIFICADO NO PROCESSO	*****
3	EDILIO COVALESCI (FILHO) ³	NÃO IDENTIFICADO NO	NÃO IDENTIFICADO NO	*****

		PROCESSO	PROCESSO	
4	NEUSA COVALESCI DOS SANTOS (FILHA) ³	NÃO IDENTIFICADO NO PROCESSO	NÃO IDENTIFICADO NO PROCESSO	*****

¹ Identificado na certidão de nascimento fls. 8 do Volume I 7601442;

² Identificado na certidão de nascimento fls. 9 do Volume I 7601442;

³ Todos os filhos foram identificados na certidão de óbito (fls. 54 do Volume I 7601442).

O Incra comunica que se abstém de responsabilização quanto a não citação de herdeiros não relacionados ou identificados junto aos autos administrativos do (a) falecido (a). Os herdeiros relacionados são aqueles identificados e comunicados ao Incra, eventual herdeiro aqui não relacionado que tome conhecimento desta convocação também deverá se manifestar.

Os convocados deverão apresentar a **documentação comprobatória com vistas à verificação dos requisitos de elegibilidade do PNRA, no prazo de trinta (30) dias contados após a publicação deste edital**, no seguinte **endereço**: UNIDADE AVANÇADA em CHAPECÓ – UA/SC, Av. Getúlio Dorneles Vargas, S180, 2^º Edifício Diavan, bairro Centro, Chapecó-SC, CEP: 89802-001 (presencialmente ou via postal) ou através do e-mail: regularizacao@fns.incra.gov.br.

Os notificados que não se manifestarem no prazo estabelecido perderão o direito sobre o lote/parcela do PNRA em comento, em conformidade com o Decreto Nº 9.311/2018.

Este edital foi elaborado com base no **despachos (7665512 e 7676031)** presente no processo nº **21511.000381/1996-80**. Demais informações sobre este processo poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao e-mail: regularizacao@fns.incra.gov.br ou pelo **telefone: (048) 3733-3566**.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 31/08/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9837657** e o código CRC **9C0D0CD6**.